



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 040/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista comunicado da CEMIG, sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica, no período das 12:00 horas às 17:00 horas, no dia 20 de Maio do corrente ano,

DECRETA

Art. 1.º - O horário de expediente da Sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis e das Secretarias/Divisões situadas na Rua José Abrhaão Pedro, será das 07:00 às 12:00 horas.

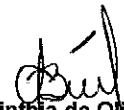
Parágrafo Único – Nas demais Secretarias e Divisões haverá expediente normal.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Maio de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cintia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

PROTÓCOLO P.M. DELFINÓPOLIS/MG
457/2019
22/05/2019
15:28